

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Emenda 01 - MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei 030/93-E

O art. 1º do Projeto de Lei 030/93-E passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º-Ficam criados seis (06) empregos públicos, equivalentes à Categoria Funcional de Operário do Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo.

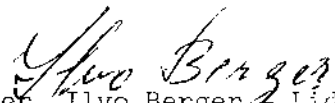
§ 1º-Os empregos criados neste artigo ficam lotados na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

JUSTIFICATIVA

Em plenário

Pelas Bancadas:

  
Ver. Sélvio Milbradt - Líder do PPR

  
Ver. Ilvo Berger - Líder do PMDB

  
Ver. Nilson Schiefelbein - Líder do PDT

  
Verª. Naedy Wrasse - Líder do PSDB

09 08 93